



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA Nº. 054 **Fls. Nº.**
DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

Às nove horas e onze minutos, do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Vice-Presidente, Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (MDB) e como Secretária a Vereadora Queli Gomes Ferreira (Progressistas). O Senhor Vice-Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Cleir Fagundes Rocha (MDB), Queli Gomes Ferreira (Progressistas), César Augusto Klein (Progressistas), Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Éber Escobar de Almeida (PDT), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Rafael Belo Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Lauro Luiz Hendges (PDT) e Ivete Piffero (PSB); registrando a ausência do Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT). Constatada a existência de quorum, o Senhor Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constou a seguinte matéria: o Projeto de Lei nº. 067/2018 – OE -, que “Indenizar encargos bancários, acrescidos de juros, nos empréstimos por consignações realizados pelos aposentados e pensionistas, vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidor – FAPS – do Município de Itaqui, para antecipação do recebimento da gratificação natalina de 2018”, com Pareceres favoráveis da CCJR e COFT, com ressalvas apresentadas, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente agradeceu a DEUS e a presença de todos encerrando os trabalhos da Quadragésima Quinta Sessão Plenária, cuja integra acústica encontra-se gravada no CD do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu Vereadora Queli Gomes Ferreira, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Vice-Presidente; sendo o término da mesma às nove horas e dezoito minutos do mesmo dia.

Ver. Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa
Vice-Presidente

Ver^a. Queli Gomes Ferreira
Secretária